



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alteração à Licença de Loteamento titulada  
pelo Alvará n.º 04/2008*

**Bairro da Figueira**

**Notificação dos proprietários dos lotes**

**Aviso**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a última redacção dada pelo decreto-lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2008, do Bairro da Figueira, Freguesia da Bobadela, para no prazo de 10 dias úteis, com início de 5 dias de dilação a partir da data de afixação do presente aviso, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo n.º 58.576/LA/L/OR, poderá ser consultado no balcão de atendimento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2674-504 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas, também por escrito, ao gestor de procedimento, Pedro Ribeiro, mestre arquitecto, a desempenhar funções na Equipa Multidisciplinar para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-504 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 16 de Dezembro de 2011

**O Gestor de Procedimento**

Pedro Ribeiro / Mestre Arq.